



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Colegiado Pleno (Processo SEI 23096.008062/2024-29)

PORTARIA SEI Nº 30, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CCTA 4520175, de 18 de junho de 2024, (Processo SEI nº 23096.035917/2024-94), Considerando parecer da Procuradoria Federal (Processo SEI nº 23096.049307/2024-78),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse ao Professor **Ancélio Ricardo de Oliveira Gondim**, Matrícula SIAPE nº 1768510, representante docente do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, neste Colegiado, a partir de 08 de agosto de 2024.

Art. 2º O período de mandato do Conselheiro tem início em 08 de agosto de 2024 e término em 07 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 08 de agosto de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2024

PORTARIA SEI Nº 31, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, Considerando a saída da Professora Maria do Carmo de Alustau Fernandes da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, Considerando parecer da Procuradoria Federal (Processo SEI nº 23096.049307/2024-78),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse a Professora **Danielly Lopes de Lima**, representante da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de Conselheira Titular, em substituição a Professora Maria do Carmo de Alustau Fernandes, até 28 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de agosto de 2024.

Campina Grande, 13 de agosto de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2024

PORTARIA SEI Nº 32, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CFP 4710036, de 16 de agosto de 2024, (Processo SEI nº 23096.051977/2024-54),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 30 (trinta) dias, aos Professores **Ane Cristine Hermínio Cunha**, matrícula SIAPE nº 2200284, e **Geofábio Sucupira Casimiro**, matrícula SIAPE nº 1645360, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado a partir de 17 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 16 de agosto de 2024.
ANTONIO FERNANDES FILHO
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/08/2024

PORTARIA SEI Nº 28, DE 22 DE JULHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CH 4613164, de 19 de julho de 2024, (Processo SEI nº 2309.038799/2024-76),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* por noventa dias, aos Professores **Vânia Sueli Guimarães Rocha**, Matrícula SIAPE nº 0336530, e **José Luciano de Queiroz Aires**, Matrícula SIAPE nº 1786062, representantes docentes do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 22 de julho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO
Presidente

Portaria retificada – Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2024

PORTARIA SEI Nº 29, DE 22 DE JULHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CH 4613164, de 19 de julho de 2024, (Processo SEI nº 2309.038799/2024-76),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* por noventa dias, aos Professores **Luciano Mendonça de Lima**, Matrícula SIAPE nº 0337971, e **Severino José de Lima**, Matrícula SIAPE nº 0338325, representantes docentes do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 22 de julho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO
Presidente

Portaria retificada – Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2024

PORTARIA SEI Nº 32, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CFP 4710036, de 16 de agosto de 2024, (Processo SEI nº 23096.051977/2024-54),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, aos Professores **Ane Cristine Hermínio Cunha**, matrícula SIAPE nº 2200284, e **Geofábio Sucupira Casimiro**, matrícula SIAPE nº 1645360, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado a partir de 17 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 16 de agosto de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2024

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão (Processo SEI 23096.006113/2024-88)

PORTARIA SEI Nº 26, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 37/2024/DIR-ETSC/ETSC-CFP, de 07 de agosto de 2024, (Processo SEI nº 23096.052346/2024-52)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Rayrla Cristina de Abreu Temoteo**, Matrícula SIAPE nº 1261650, e **Antunes Ferreira da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2082806, representantes da Coordenação da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC – do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 07 de agosto de 2024.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 07 de agosto de 2024 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 07 de agosto de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/32024

PORTARIA SEI Nº 27, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 64/2024/DC-CCTA/CCTA-POMBAL, de 23 de agosto de 2024, (Processo SEI nº 23096.041724/2019-13)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Juliana Patrícia Alves Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1072871, e **Maíra Felinto Lopes**, Matrícula SIAPE nº 2617756, representantes dos Coordenadores de Extensão do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 23 de agosto de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Extensão no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 23 de agosto de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/32024

Portarias – Câmara Superior de Ensino (Processo SEI 23096.004211/2024-81)

PORTARIA SEI Nº 32, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 37/2024/DIR-ETSC/ETSC-CFP, de 07 de agosto de 2024, (Processo SEI nº 23096.052346/2024-52)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Alana Kelly Maia Macedo Nobre de Lima**, Matrícula SIAPE nº 2116329, e **Danielly Lopes de Lima**, Matrícula SIAPE nº 1810272, representantes da Coordenação da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC – do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 07 de agosto de 2024.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 07 de agosto de 2024 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 07 de agosto de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/32024

Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação (Processo SEI 23096.006108/2024-75)

PORTARIA SEI Nº 20, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CFP 4694093, de 13 de agosto de 2024, (Processo SEI nº 2309.046839/2024-53),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, à Professora **Gerlane Cristinne Bertino Vêras**, Matrícula SIAPE nº 2475886, representante docente do Centro de Formação de Professores, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara, a partir de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/32024

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (Processo SEI 23096.008091/2024-91)

PORTARIA SEI Nº 19, DE 29 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 73/2024/GD-CFP/DC-CFP, de 01 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.035603/2024-91),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* por noventa dias, aos Professores **Mariana Moreira Neto**, Matrícula SIAPE nº 1030025, e **Isamarc Gonçalves Lobo** Matrícula SIAPE nº 1461873, representantes do corpo docente do Centro de Formação dos Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de julho de 2024.

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2024

PORTARIA SEI Nº 20, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 37/2024/DIR-ETSC/ETSC-CFP, de 07 de agosto de 2024, (Processo SEI nº 23096.052346/2024-52)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Danielly Lopes de Lima**, Matrícula SIAPE nº 1810272, e **Olga Feitosa Braga Teixeira**, Matrícula SIAPE nº 2082730, representantes da Coordenação da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC – do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 07 de agosto de 2024.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 07 de agosto de 2024 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 07 de agosto de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2024

PORTARIA SEI Nº 19, DE 29 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 73/2024/GD-CFP/DC-CFP, de 01 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.035603/2024-91),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* por noventa dias, aos Professores **Mariana Moreira Neto**, Matrícula SIAPE nº 1030025, e **Isamarç Gonçalves Lobo** Matrícula SIAPE nº 1461873, representantes do corpo docente do Centro de Formação dos Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de julho de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente

Portaria ratificada – Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2024

PORTARIA SEI Nº 21, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEI nº 4722225/DC-CFP, de 20 de agosto de 2024, (Processo SEI nº 23096.051977/2024-54)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Rafaelle Cavalcante de Lira**, Matrícula SIAPE nº 30570970, e **Matheus Maria Beltrame**, Matrícula SIAPE nº 1136599, representantes das Coordenações Administrativas do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 20 de agosto de 2024 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação Administrativa, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de agosto de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2024



Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103

E-mail: sods@ufcg.edu.br

Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 30 de agosto de 2024.